

PORTARIA Nº 088, de 30 de setembro de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1° e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar n° 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **considerando** o cumprimento do lapso temporal exigido (2019/2024) nos termos do Art. 71 da Lei Complementar Municipal de n°-014/2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam concedidas as férias-prêmio, referentes ao período entre 2019/2024, bem como autorizada a sua conversão em espécie dos 3 (três) meses restantes, concedido em favor do servidor **DIEGO GONTIJO VELOSO**, em atendimento ao disposto no art. 46, inciso III da LOM, e do art. 82º, §1º, inciso I e II, da Lei Ordinária Municipal de nº 1.065/86, e do artigo 71 da Lei Complementar de nº 14 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 30 de setembro de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Presidente da Câmara -

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA

Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Secretário -

Registrada no livro próprio, página 238v, publicada no quadro de avisos nesta data.

Carmo do Paranaíba, 30-09-2024.

Enivaldo Pereira da Silva - Secretário -

